

6.384

MATRÍCULA



Ofício de Registro de Imóveis - Antônio Prado

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

ANTÔNIO PRADO, 05 de janeiro de 19 94

FLS.

MATRÍCULA

1

6.384

**IMÓVEL** : UMA FRAÇÃO DE TERRAS DE CULTURA, sem benfeitorias, constitui do de parte do lote rural, sito em Ipê, na Estrada velha, hoje particular, a margem direita de quem vem de Antônio Prado a Ipê, RS, com a área de 20.000 m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados), confrontando : ao NORTE, com a estrada velha, hoje particular ; ao SUL, com herdeiros de Pelegrino Baldo ; ao LESTE, com Evaristo Zanotto e ao CESTE, com Angelin e Antonio Baldo.-

**INCRA** : 874 124 010 146 6 - área total 26,7 - Mód. Fiscal 25 - Nº de Mód. Fiscais 1,24 - FMP 3,0.-

**PROPRIETÁRIOS** : ANGELIN BALDO e s/mulher Elsa Luiza Carlesso Baldo, brasileiros, casados, agricultores, CPF Nº 026 053 840/04, residente s no Município de Ipê, RS, com a quota ideal de 5.000 m<sup>2</sup> ; ANTONIO BALDO e s/mulher Herminia Maria Carlesso Baldo, brasileiros, casados, agricultores, CPF Nº 026 051 390/34, residentes em Ipê, RS, com a quota ideal de 5.000 m<sup>2</sup> ; JOSE BALDO e s/mulher Solira Pontel Baldo, brasileiros, casados, ele marceneiro e ela do lar, CPF Nº 164 769 640/20, residentes em Ipê, RS, com a quota ideal de 5.000 m<sup>2</sup> e OLDAIR DOMINGOS BALDO, técnico em eletrônica e s/mulher Lucia Maria Silveira Baldo, do lar, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, CPF Nº 251 203 440/20, residentes em Ipê, RS, com a quota ideal de 5.000m<sup>2</sup>  
**REGISTRO ANTERIOR** : M. 22.708, fls. 1 - Lº 2, de 19.10.1988, que pertencencia a Vacaria.-

O imóvel acima foi matriculado face o requerido pelo proprietário, em petição datada de 01.12.1993, com firmas devidamente reconhecidas, arquivada n/cartório.-

Emol.: CR\$780,00

Prot.: 12.849

*[Assinatura]*  
Oficial Designada

**AV. 1 - M. 6.384, de 27 de junho de 1994.-**

**CASAMENTO PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS.** Certifico que ANGELIN BALDO proprietário do imóvel acima matriculado contraiu matrimônio aos 20 de setembro de 1958, pelo regime da Comunhão Universal de Bens com ELSA LUIZA CARLESSO, que em virtude do casamento passou a assinar-se ELSA LUIZA CARLESSO BALDO. Tudo conforme petição datada de 16 de fevereiro de 1994, com firmas devidamente reconhecidas, acompanhada da fotocópia autenticada da certidão de casamento, expedida pela Oficiala de Sede Municipal de Ipê, RS, à fls. 89 - Lº B-5, sob termo nº 1.012, ficando estes documentos arquivados n/cartório.-

O referido é verdade e dou fé.-

Emol.: CR\$11.902,00

Prot.: 13.248

*[Assinatura]*  
Oficial Designada

Continua no Verso



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Ofício de Registro de Imóveis - Antônio Prado

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



FLS.	MATRICULA
lvº	6.384

AV. 2 - M. 6.384, de 27 de junho de 1994.-  
CASAMENTO PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS. Certifico que ANTÔNIO BALDO proprietário do imóvel antes matriculado contraiu matrimônio aos 17 de maio de 1969, pelo regime da Comunhão de Bens com HERMINIA MARIA CARLESSO, que em virtude do casamento passou a assinar-se HERMINIA MARIA CARLESSO BALDO. Tudo conforme petição datada de 16 de fevereiro de 1994, com firmas devidamente reconhecidas, acompanhada de fotocópia autenticada da certidão de casamento, expedida pelo Oficial Distrital de Ipê, Vacaria, RS, à fls. 61à62vº - Lº B-6, sob termo 1.386, ficando estes documentos arquivados n/cartório.-

O referido é verdade e dou fé.-

Emol.: CR\$11.902,00

Prot.: 13.248

*[Assinatura]*  
 Oficial Designada

AV. 3 - M. 6.384, de 27 de junho de 1994.-  
CASAMENTO PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS. Certifico que JOSÉ BALDO, proprietário do imóvel antes matriculado contraiu matrimônio aos 28 de dezembro de 1968, pelo regime da Comunhão de Bens com SOLIRA PONTEL BALDO, que em virtude do casamento passou a assinar-se SOLIRA PONTEL BALDO. Tudo conforme petição datada de 16 de fevereiro de 1994, com firmas devidamente reconhecidas, acompanhada de fotocópia autenticada da certidão de casamento, expedida pelo Oficial Distrital de Ipê, Vacaria, RS, à fls. 44à45 - Lº B-6, sob termo 1.362, ficando estes documentos arquivados n/cartório.-

O referido é verdade e dou fé.-

Emol.: CR\$11.902,00

Prot.: 13.248

*[Assinatura]*  
 Oficial Designada

AV. 4 - M. 6.384, de 27 de junho de 1994.-  
CASAMENTO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Certifico que OLDAIR DOMINGOS BALDO, proprietário do imóvel antes matriculado contraiu matrimônio aos 31 de julho de 1982, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com LUCIA MARIA MOURA SILVEIRA, que em virtude do casamento passou a assinar-se LUCIA MARIA SILVEIRA BALDO. Tudo conforme petição datada de 16 de fevereiro de 1994, com firmas devidamente reconhecidas, acompanhada de fotocópia autenticada da certidão de casamento, expedida pela Oficial Ajudante do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona da cidade de Pelotas, RS, à fls. 163vº - Lº B-21, sob termo 5.976 ficando estes documentos arquivados n/cartório.-

O referido é verdade e dou fé.-

Prot.: 13.248

Emol.: CR\$11.902,00

*[Assinatura]*  
 Oficial Designada

Continua a folhas

6.384

MATRICULA



Ofício de Registro de Imóveis - Antônio Prado

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

ANTÔNIO PRADO, de

de 19

FLS.

MATRICULA

continuação da M. 6.384

2

6.384

R. 5 - M. 6.384, de 27 de junho de 1994.-

**SERVIDÃO DE ÁGUA.** Pelos vendedores foi dito que, na parte Leste-Sul da propriedade antes matriculada, a aproximadamente 170,00 metros da divisa com terras da outorgada, existe uma fonte de água, que os outorgantes, pela presente escritura, vem ceder a outorgada, como ora cedido o tem, da maneira e condições seguintes : a) a outorgada por meio de rego, canal ou aqueduto, pelos lugares mais acessíveis, pode canalizar, nas terras descritas, para o uso em suas terras, as águas captadas no prédio serviente ; b) a outorgada tem permissão para entrar nas terras dos outorgantes, para fins de manter e limpar as canalizações e o manancial ; c) os outorgantes se reservam, para seu uso contínuo, uma quantidade de água equivalente a captada por uma mangueira de uma polegada, sendo que o restante é para o uso da outorgada ; d) que a presente servidão é perpétua e passará passiva e ativamente para os futuros donos dos prédios dominantes e servientes ; e) que a concessão de que aqui se trata é feita mediante o pagamento da quantia de Cr\$50.000,00. Escritura pública lavrada em 10 de fevereiro de 1994, pelo Oficial Ajudante do Tabelionato d/cidade - Luiz Alberto Bochese. Lº 06, fls. 172 à 173.-

**TRANSMITENTES :** ANGELIN BALDO e s/mulher ELSA LUIZA CARLESSO BALDO brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, agricultores, CPF Nº 026 053 840/04, residentes e domiciliados em Ipê, RS ; ANTÔNIO BALDO e s/mulher HERMINIA MARIA CARLESSO BALDO, brasileiros casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, agricultores, CPF Nº 026 051 390/34, residentes e domiciliados em Ipê, RS ; JOSÉ BALDO e s/mulher SOLIRA PONTEL BALDO, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, ele marceneiro, ela do lar, CPF Nº 164 769 640/20, residentes e domiciliados em Ipê, RS e OLDAIR DOMINGOS BALDO, técnico em eletrônica e s/mulher LUCIA MARIA SILVEIRA BALDO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, CPF Nº 251 203 440/20, residentes e domiciliados em Ipê, RS.-

**ADQUIRENTE :** CLUBE RECREATIVO PINHEIROS, Sociedade Recreativa, com Sede na Estrada Velha que liga Antônio Prado à Ipê, RS, no Município de Antônio Prado, RS, inscrita no CGC MF sob nº 92 866 847/0001-71.-

**VALOR :** CR\$50.000,00

Emol.: CR\$23.804,00

Prot.: 13.248

*[Assinatura]*  
Oficial Designada

Continua no Verso



**AV- 6/ M- 6384**, de 29 de março de 2000.-\*

**DESMEMBRAMENTO:** Certifico e dou fé que procedi o Desmembramento das seguintes frações: **M- 9204**, Lº 2-RG, área **554,29m2**; **M- 9205**, Lº 2-RG, área **497,38m2**; **M- 9206**, Lº 2-RG, área **312,50m2**; **M- 9207**, Lº 2-RG, área **312,50m2**; **M- 9208**, Lº 2-RG, área **312,50m2**; **M- 9209**, Lº 2-RG, área **312,50m2**; **M- 9210**, Lº 2-RG, área **312,50m2**; **M- 9211**, Lº 2-RG, área **312,50m2**; **M- 9212**, Lº 2-RG, área **363,75m2**; **M- 9213**, Lº 2-RG, área **353,50m2**; **M- 9214**, Lº 2-RG, área **101,00m2**; **M- 9215**, Lº 2-RG, área **1.441,75m2**; **M- 9216**, Lº 2-RG, área **1.237,22m2**; **M- 9217**, Lº 2-RG, área **3.080,00m2**; ficando a área remanescente de **10.396,11m2**.-\*

Prot.: 019933 (29.03.2000).-\*

Emol.: R\$ 9,40 (NF 21653).-\* rmd

O OFICIAL: (Marco Antonio Uberti Gonçalves)

**AV-7/M- 6.384**, de 17 de setembro de 2013.-\*

**ÓBITO:** Certifico e dou fé que **Solira Pontel Baldo**, faleceu em Caxias do Sul, RS, em data de 27/11/2010; conforme termo de Óbito nº 30740, Livro C-109, fls.140, do RCPN da 2ª Zona.- Averbação feita em virtude do registro de formais de partilha, com cópia arquivada neste Serviço/RI.-\*

Prot.: 45188 (16/09/13).-\*

Emol.: R\$23,60. Selo: 0003.03.0700007.20606 - R\$0,55 rmd.-\*

Oficial Registral Titular: (Ms. Marco Antonio Uberti Gonçalves).-\*

**R-8/M-6.384**, de 17 de setembro de 2013.-\*

**HERANÇA. MEAÇÃO:** Formal de partilha expedido em 26/12/2011, do Processo de Arrolamento nº 079/1.11.0001032-7, da Comarca de Antonio Prado, RS, por sentença da Juíza de Direito, Dra. Ana Paula Della Latta, datada de 09/12/2011, transitada em julgado em 15/12/2011.-\*

**TRANSMITENTE:** O Espólio de **Solira Pontel Baldo**, falecida em 27/11/2010.-\*

**ADQUIRENTE:** **José Baldo**, brasileiro, aposentado, viúvo, inscrito no CPF sob nº 164.769.640-20, portador da carteira de identidade nº 6007282574 SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Ipê, RS, na Rua Frei Casemiro Zafonato, nº 564.-\*

**IMÓVEL:** a fração ideal de **1.299,5137m2** do imóvel desta matrícula.-\*

**VALOR:** R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).-\*

**ITCD:** Guia nº172.175, arquivada neste SRP/RI.-\*

**CONDIÇÕES:** As constantes do Formal antes mencionado.-\*

**OBS:** INFORMADA A DOI.-\*

Prot.: 45188 (16/09/13).-\*

Emol.: R\$99,30. Selo: 0003.06.0700007.07235 - R\$5,40 rmd.-\*

Oficial Registral Titular: (Ms. Marco Antônio Uberti Gonçalves).-\*

**R-9/M-6.384**, de 17 de setembro de 2013.-\*

**HERANÇA. LEGÍTIMA MATERNA:** Formal de partilha expedido em 26/12/2011, do Processo de Arrolamento nº 079/1.11.0001032-7, da Comarca de Antonio Prado, RS, por sentença da Juíza de Direito, Dra. Ana Paula Della Latta, datada de 09/12/2011, transitada em julgado em 15/12/2011.-\*

**TRANSMITENTE:** O Espólio de **Solira Pontel Baldo**, falecida em 27/11/2010.-\*

**ADQUIRENTE:** **Cesar Baldo**, brasileiro, autônomo, solteiro, maior, inscrito no CPF sob nº 683.129.700-53, residente e domiciliado no município de Bento Gonçalves, RS.-\*

**IMÓVEL:** a fração ideal de **324,878m2** do imóvel desta matrícula.-\*

**VALOR:** R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).-\*


**SERVIÇO REGISTRAL PÚBLICO**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**

 COMARCA DE ANTÔNIO PRADO - RS  
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

17 09 2013

Antônio Prado: ..... / ..... / .....

FOLHA	MATRICULA
3	6.384

**ITCD:** Guia nº172175, arquivada neste SRP/RI.-\*

**CONDIÇÕES:** As constantes do Formal antes mencionado.-\*

**OBS:** INFORMADA A DOI.-\*

Prot.: 45189 (16/09/13).-\*

Emol.: R\$97,30. Selo: 0003.05.0700007.00431 - R\$2,70 rmd.-\*

Oficial Registral Titular: (Ms. Marco Antônio Uberti Gonçalves).-\*

**R-10/M-6.384**, de 17 de setembro de 2013.-\*

**HERANÇA. LEGÍTIMA MATERNA:** Formal de partilha expedido em 26/12/2011, do Processo de Arrolamento nº 079/1.11.0001032-7, da Comarca de Antonio Prado, RS, por sentença da Juíza de Direito, Dra. Ana Paula Della Latta, datada de 09/12/2011, transitada em julgado em 15/12/2011.-\*

**TRANSMITENTE:** O Espólio de **Solira Pontel Baldo**, falecida em 27/11/2010.-\*

**ADQUIRENTE:** **Jacir Baldo**, brasileiro, pintor, solteiro, maior, inscrito no CPF sob nº 002.180.540-76, residente e domiciliado no município de Ipe,RS.-\*

**IMÓVEL:** a fração ideal de **324,878m<sup>2</sup>** do imóvel desta matrícula.-\*

**VALOR:** R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).-\*

**ITCD:** Guia nº172175, arquivada neste SRP/RI.-\*

**CONDIÇÕES:** As constantes do Formal antes mencionado.-\*

**OBS:** INFORMADA A DOI.-\*

Prot.: 45190 (16/09/13).-\*

Emol.: R\$97,30. Selo: 0003.05.0700007.00432 - R\$2,70 rmd.-\*

Oficial Registral Titular: (Ms. Marco Antônio Uberti Gonçalves).-\*

**R-11/M-6.384**, de 17 de setembro de 2013.-\*

**HERANÇA. LEGÍTIMA MATERNA:** Formal de partilha expedido em 26/12/2011, do Processo de Arrolamento nº 079/1.11.0001032-7, da Comarca de Antonio Prado, RS, por sentença da Juíza de Direito, Dra. Ana Paula Della Latta, datada de 09/12/2011, transitada em julgado em 15/12/2011.-\*

**TRANSMITENTE:** O Espólio de **Solira Pontel Baldo**, falecida em 27/11/2010.-\*

**ADQUIRENTE:** **Jonas Baldo**, brasileiro, do comércio, solteiro, maior, inscrito no CPF sob nº 722.406.100-00, residente e domiciliado no município de Ipe,RS.-\*

**IMÓVEL:** a fração ideal de **324,878m<sup>2</sup>** do imóvel desta matrícula.-\*

**VALOR:** R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).-\*

**ITCD:** Guia nº172175, arquivada neste SRP/RI.-\*

**CONDIÇÕES:** As constantes do Formal antes mencionado.-\*

**OBS:** INFORMADA A DOI.-\*

Prot.: 45191 (16/09/13).-\*

Emol.: R\$97,30. Selo: 0003.05.0700007.00433 - R\$2,70 rmd.-\*

Oficial Registral Titular: (Ms. Marco Antônio Uberti Gonçalves).-\*

**R-12/M-6.384**, de 17 de setembro de 2013.-\*

**HERANÇA. LEGÍTIMA MATERNA:** Formal de partilha expedido em 26/12/2011, do Processo de Arrolamento nº 079/1.11.0001032-7, da Comarca de Antonio Prado, RS, por sentença da Juíza de Direito, Dra. Ana Paula Della Latta, datada de 09/12/2011, transitada em julgado em 15/12/2011.-\*

**TRANSMITENTE:** O Espólio de **Solira Pontel Baldo**, falecida em 27/11/2010.-\*

**ADQUIRENTE:** **Elione Pontel Baldo**, brasileira, diretora de empresa, divorciada, inscrita no CPF sob nº 583.698.640-15, portadora da carteira de identidade nº 7051013444 SSP/RS, residente e domiciliada na cidade de Ipe,RS, na Rua Sete de Setembro, nº 1535, Bairro Centro.-\*

Antônio Prado - RS, 17 de setembro de 2013

3<sup>V</sup>  
VERSO

MATRICULA

6.384

**IMÓVEL:** a fração ideal de **324,878m<sup>2</sup>** do imóvel desta matrícula.-\***VALOR:** R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).-\***ITCD:** Guia nº172175, arquivada neste SRP/RI.-\***CONDIÇÕES:** As constantes do Formal antes mencionado.-\***OBS:** INFORMADA A DOI.-\*

Prot.: 45192 (16/09/13).-\*

Emol.: R\$97,30. Selo: 0003.05.0700007.00434 - R\$2,70 rmd.-\*

Oficial Registral Titular: (Ms. Marco Antônio Uberti Gonçalves).-\*

**AV-13/M- 6.384:** 03 de junho de 2015.-\***RESTRICÇÃO JUDICIAL:** Certifico e dou fé que, conforme certidão datada de 18/05/2015, firmada pelo Distribuidor Designado Juliano Baroni, da Comarca de Antônio Prado, RS, no processo nº 079/1.15.0000288-7, Execução de Título Extrajudicial - em que é exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Ibiraiaras - Sicredi Ibiraiaras RS e executados JBJ Comércio de Móveis, Eletrodomésticos e Estofados Ltda e Jonas Baldo, é informada a existência da presente ação tramitando no Foro da Comarca de Antônio Prado, RS - Certidão arquivada neste Serviço.-\*

Prot.: 49071 (28/05/15).-\*

Emol.: R\$27,30. Selo: 0003.03.0700007.30115 - R\$0,55 rmd.-\*

Oficial Registral Titular: (Ms. Marco Antonio Uberti Gonçalves).-\*

**R-14/M-6.384,** de 25 de agosto de 2017.-\***PENHORA.** Mandado de Registro de Penhora, expedido em data de 29/06/2017, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 079/1.15.0000288-7 (CNJ: 0000789-72.2015.8.21.0079), assinado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Antônio Prado, RS, Dr. Nilton Luis Elsenbruch Filomena.-\***EXEQUENTE:** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Ibiraiaras.-\***EXECUTADOS:** 1) JBJ Comercio de Móveis, Eletrodomésticos e Estofados Ltda; e 2) Jonas Baldo.-\***VALOR DO DÉBITO:** R\$ 31.535,93 (trinta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos).-\***IMÓVEL.** A fração ideal de **324,878m<sup>2</sup>**, referente ao R-11, do imóvel objeto desta matrícula; valor estimado: não informado.-\***CONDIÇÕES:** As constantes do mandado, arquivado neste Serviço.-\*

Prot.: 53974 (25/07/2017).-\*

Emol.: R\$165,80. Selo: 0003.06.0700007.10831 - R\$24,50 mr.-\*

Oficial Registral Titular: (Ms. Marco Antônio Uberti Gonçalves).-\*

**AV-15/M-6.384,** de 31 de outubro de 2018.-\***PENHORA:** Mandado de Averbação de Penhora, expedido em data de 03/10/2018, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 079/1.18.0000120-7 (CNJ: 0000180-84.2018.8.21.0079), assinado pela Oficiala Ajudante Jaqueline Maziero Ghinzelli, da Vara Judicial da Comarca de Antônio Prado, RS -\***EXEQUENTE:** Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.-\***EXECUTADO:** Jacir Baldo.-\***VALOR DO DÉBITO:** R\$52.104,25 (cinquenta e dois mil, cento e quatro reais e vinte e cinco centavos).-\***IMÓVEL:** A fração ideal de **324,878m<sup>2</sup>**, referente ao R-10, do imóvel objeto desta matrícula, valor estimado: não informado.-\***CONDIÇÕES:** As constantes do mandado, arquivado neste Serviço.-\*



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRICULA



**SERVIÇO REGISTRAL PÚBLICO**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE ANTÔNIO PRADO - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

31 10 2018

Antônio Prado: ..... / ..... / .....

FOLHA	MATRICULA
4	6.384

Prot.: 56578 (16/10/2018).-\*  
Emol.: R\$105,80. Selo: 0003.06.0700007.11526 - R\$24,50 mr.\*  
Oficial Registral Titular: (Ms. Marco Antônio Uberti Gonçalves).-\*

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar.

